



IRMAOS MUFFATO S.A -
MAX POTIRENDABA
AV POTIRENDABA 2937
PQ QUINTA DAS PAINEIRAS
SAO JOSE DO RIO PRETO / SP
15080-480
www.supermuffato.com.br

DANFE
Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída
1
Nº 000116865 FL. 1 / 2
SÉRIE 2



CHAVE DE ACESSO
3523.0376.4304.3800.7346.5500.2000.1168.6515.6816.1997

VATUREZA DA OPERAÇÃO venda Merc.Adg.Terc.C/St Substituído			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 135230489192380 31.03.2023 16:04:15		
NSCRIPTION ESTADUAL 347778411111		INSC. EST. SUBST. TRIB.	CNPJ 76.430.438/0073-46	CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE 35230376430438007346550020001168651568161997	

DESTINATÁRIO/REMETENTE					
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE SERRANA			CNPJ / CPF 44.229.813/0001-23		DATA DA EMISSÃO 31.03.2023
ENDEREÇO RUA DR TANCREDO DE A NE 176, PREDIO			BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 14150-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 31.03.2023
MUNICÍPIO SERRANA		TELEFONE/FAX 16997326156	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 663080771111	HORA DE SAÍDA 15:57:41

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLCULO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLCULO ICMS ST	
5,60		1,00		0,00	
VALOR DO ICMS ST				VALOR TOTAL PRODUTOS	
0,00				121,41	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO	
0,00		0,00		0,00	
OUTRAS DESPESAS				VALOR DO IPI	
0,00				0,00	
				VALOR TOTAL DA NF	
				121,41	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE SERRANA			FRETE POR CONTA 1 - por conta do destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA
ENDEREÇO RUA DR TANCREDO DE A NE 176, PREDIO			MUNICÍPIO SERRANA	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 663080771111
QUANTIDADE 30036	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 4,400 KG	PESO LÍQUIDO 4,400 KG

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bc. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALICMS	AL. IPI
1000031265	ARROZ TIO JOAO PCT 1KG, BCO TP1, . 13321 CB: 7893500020110	1006.30.21	020	5102	UN	1,000	6,190	6,19	2,41	0,43	0,00	18,00	0,00
1000048296010	BEB GATORADE 500ML, UVA, . 98558 CB: 7892840808051	2202.99.00	060	5405	UN	1,000	3,890	3,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000103075002	BISC TODDY COOKIE 133G, MALHADO, . 278027 CB: 7892840818685 BaseSTAnt: 6,20 VirSTAnt: 0,63	1905.31.00	060	5405	UN	1,000	6,990	6,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000103075002	BISC TODDY COOKIE 133G, MALHADO, . 278027 CB: 7892840818685 BaseSTAnt: 6,20 VirSTAnt: 0,63	1905.31.00	060	5405	UN	1,000	6,990	6,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000043901002	CHOC KINDER BUENO, MILK 43G, . 28429 CB: 80052760	1905.32.00	260	5405	UN	1,000	6,690	6,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000043901002	CHOC KINDER BUENO, MILK 43G, . 28429 CB: 80052760	1905.32.00	260	5405	UN	1,000	6,690	6,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000033418	CHOC KINDER BUENO, WHITE 39G, . 158031 CB: 80761761 BaseSTAnt: 4,95 VirSTAnt: 0,76	1905.32.00	260	5405	UN	1,000	6,690	6,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000073072002	CHOC LACTA 165G, AO LTE, . 254813 CB: 7622210709417 BaseSTAnt: 11,65 VirSTAnt: 1,20 FCI: 477F0872-EFB4-43C7-B872-7089343A7D07	1806.32.10	560	5405	UN	1,000	8,980	8,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000074219006	CHOC LACTA 85G, 60% CACAU NUT, . 256006 CB: 7622210732316 BaseSTAnt: 9,65 VirSTAnt: 0,99 FCI: EFE3BC0C-4E0C-4E35-971D- B345572B1683	1806.32.10	560	5405	UN	1,000	7,990	7,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000102292	CHOC LACTA BIS XTRA PCT 45G, BLACK, . 276790 CB: 7622210566409 BaseSTAnt: 2,49 VirSTAnt: 0,23	1905.32.00	560	5405	UN	1,000	2,290	2,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000102292	CHOC LACTA BIS XTRA PCT 45G, BLACK, . 276790 CB: 7622210566409 BaseSTAnt: 2,49 VirSTAnt: 0,23	1905.32.00	560	5405	UN	1,000	2,290	2,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000115405001	CHOC NESTLE CLASSIC 150G, AO LTE, . 285101 12517928 CB: 7891000361214	1806.32.10	060	5405	UN	1,000	7,490	7,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000034030	CR DENT ORAL B 3D WHITE 70G 169097	3306.10.00	260	5405	UN	1,000	9,490	9,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
NSC. MUNICIPAL 3340880	VALOR SERVIÇOS	BASE CÁLCULO ISS	VALOR DO ISS
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ST ret. ant. cfme. Art. 313-W do RICMS/SP ST ret. ant. cfme. Art.313-K do RICMS/SP ST ret. ant. cfme. Art. 313-G do RICMS/SP 3C RED 12% CFE ART. 39 - ANEXO II RICMS/SP ST ret. ant. cfme. Art. 293 do RICMS/SP 3C RED 7% CFE ART. 3 - ANEXO II RICMS/SP Pedido PDV: 73005227011548 Produto: 1000031265 Cert.Clas.V.: 000000000000000000 / Lote: LOTE000000 Nosso pedido: 0192776851 (Revenda) Nossa Fatura: 9024869098 / Valor aprox tributos: Federal R\$ 22,84 (18,81%), Estadual R\$ 20,98 (17,28%), Total dos impostos R\$ 43,82 (36,09%). Fonte: IBPT.(Lei 1a Transparencia 12.741/12)	RESERVADO AO FISCO



IRMAOS MUFFATO S.A - MAX POTIRENDABA

AV POTIRENDABA 2937
PQ QUINTA DAS PAINEIRAS
SAO JOSE DO RIO PRETO / SP
15080-480
www.supermuffato.com.br

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000116865 FL- 2 / 2
SÉRIE 2



CHAVE DE ACESSO
3523.0376.4304.3800.7346.5500.2000.1168.6515.6816.1997

TUREZA DA OPERAÇÃO nda Merc.Adq.Terc.C/St Substituido			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 135230489192380 31.03.2023 16:04:15		
CRIÇÃO ESTADUAL 778411111	INSC. EST. SUBST. TRIB.	CNPJ 76.430.438/0073-46	CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE 35230376430438007346550020001168651568161997		

QD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bc. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	Al.ICMS	Al. IPI
	CB: 7506295388487 BaseSTAnt: 8,42 VlrSTAnt: 0,79 FCI: 30AF3EC2-EE45-4222-9EAD-3CAA7E321064												
0049210007	DET LIQ YPE 500ML, CLEAR, . 7920 CB: 7896098900253 BaseSTAnt: 2,75 VlrSTAnt: 0,14 FCI: 77E9E8ED-F88E-4625-A747-BF8FC754D0A2	3402.50.00	060	5405	UN	1,000	2,390	2,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0031335	FUBA YOKI MIMOSO PCT 1KG 16998 7130000046 CB: 7891095200467	1102.20.00	020	5102	UN	1,000	8,190	8,19	3,19	0,57	0,00	18,00	0,00
0055252	KIT SIMPLY VENUS LV4 PG3 UN 239311 CB: 7500435004220 BaseSTAnt: 16,05 VlrSTAnt: 1,64	8212.10.20	460	5405	UN	1,000	20,990	20,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	PANIF PAO PANUTTI DOCE C/CREME KG 291611 CB: 320849	1905.90.90	060	5405	KG	0,286	17,480	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0057148001	WAFER LACTA 20G, SONHO VALSA, . 241428 CB: 78939301 BaseSTAnt: 7,51 FCI: 44CA7646-2521-4C4E-96BF-7F410B672301	1905.32.00	560	5405	UN	1,000	1,090	1,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0057148001	WAFER LACTA 20G, SONHO VALSA, . 241428 CB: 78939301 BaseSTAnt: 7,51 FCI: 44CA7646-2521-4C4E-96BF-7F410B672301	1905.32.00	560	5405	UN	1,000	1,090	1,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



SECRETARIA DA

**CULTURA, ESPORTE
E TURISMO**

Serrana, 12 de Abril de 2023.

OFÍCIO SME N.º 102/2023

JUSTIFICATIVA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A/C
FINANCEIRO

A Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, vem por meio deste, justificar que nesta prestação de conta, de empenho nº 1673/2023, em nome de **VANDERSON MONTANARI BOTELHO**, o nome correto do atleta que participou do evento de fisiculturismo na cidade de São José do Rio Preto nos dias 31/03 e 01/04/2023 é: CANIGGEAN GONÇALVES DOS SANTOS, e não VANDERLEI MARCOLINO conforme foi indicado na solicitação do RAP.

Por ser verdade firmo o presente.

Atenciosamente,

VANDERSON MONTANARI BOTELHO.
Secretaria de cultura, esporte e turismo.

PAULO RICARDO ROZARIO
Secretario de Cultura, Esportes e Turismo.

MAX *millen*
TITANIUM

ADAPTOGEN[®] **PROBIOTICA** **BLACK SKULL**
SCIENCE MADE FOR YOU

1/4

01
ABRIL



oficial farma



UNDER LABZ
HARD NUTRITION



MUSCLE CONTEST

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO



Powered by **Pro Tan**

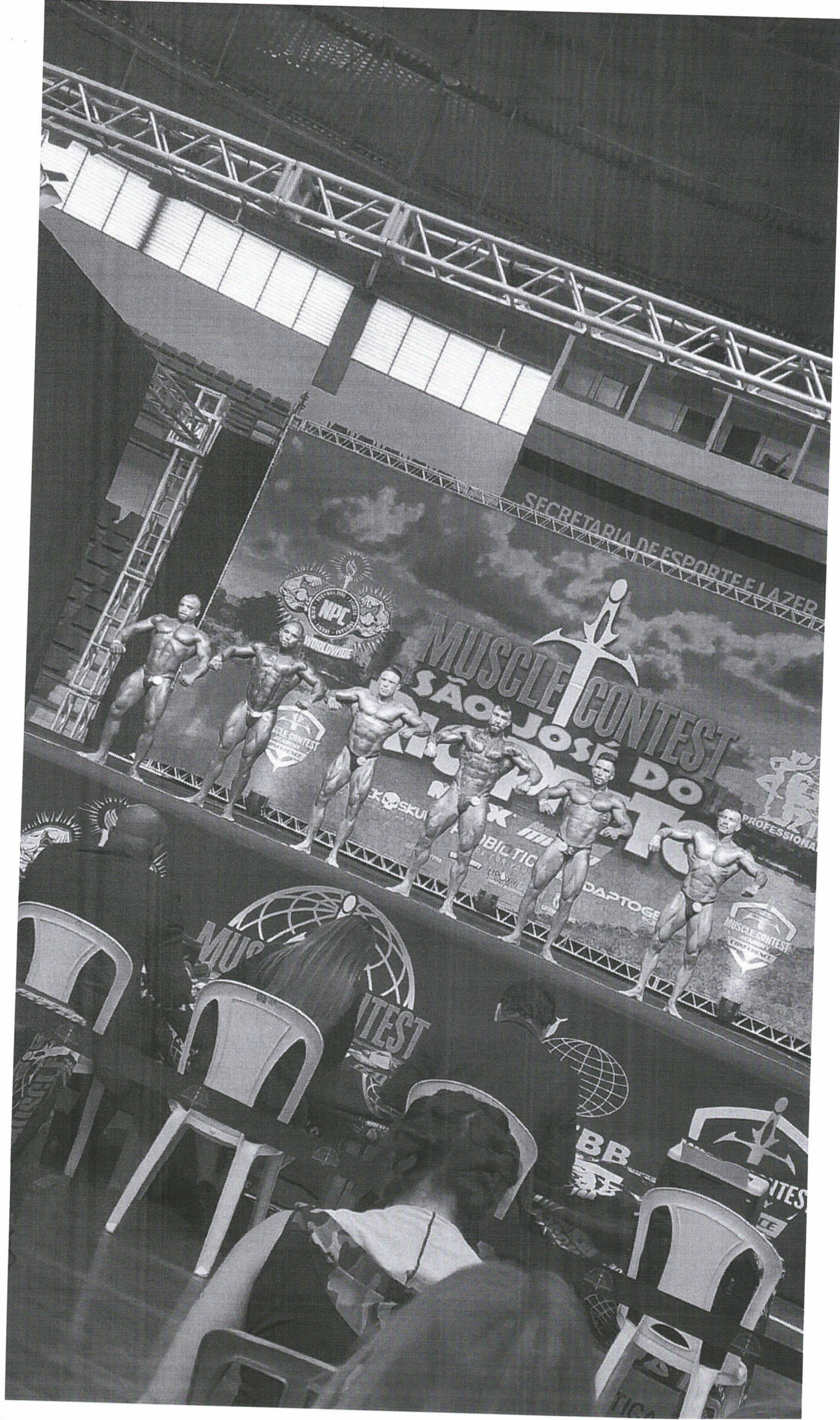
CENTRO REGIONAL DE EVENTOS

AV. JOSÉ MUNIA, 5650 - NOVA REDENTORA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

DR. PEANUT
NUTRITION

LIPPOXYDERM
TANNING & DEPIPING LOTION





Recomendamos a impressão desse Comprovante
Para tanto, utilize a opção da impressão de seu dispositivo



Comprovante Pix

Data e Hora: 13/04/2023 - 10:31:40

Número de Controle: E60746948202304131331A1946m4H72A

Dados de quem pagou

Nome: VANDERSON MONTANARI BOTELHO

CPF: ***.041.268-**

Instituição: Bradesco S/A

Dados da Transação

Valor: R\$ 248,14

Descrição: Referente ao empenho 1673/23

Data e Hora: 13/04/2023 - 10:31:34

Debitar da: Conta-Corrente

Dados de quem recebeu

Nome: Prefeitura Municipal de Serrana

CNPJ: 44.229.813/0001-23

Instituição: BCO DO BRASIL S.A.

Agência: 3375

Conta: 130055-5

Transação concluída pelo BRADESCO CELULAR

AUTENTICAÇÃO

PSI?WglJ o8xIoULT 34RjJ#FY dXVwbrU* LpBtJl6? NwZSoK6y jiCXdtzf 7ieaK?JA
QKBEif4o kZWDPiSm 5TVSxIld 6EBSbp3Z @iKi7APm *7ahClyC C7OGpfqy Fv5Gv?ZU
Bu6V6AL5 zI6ZQAur mKqBzQVd Up7Py*CG EFOxLc2M X9oLJP5* 94319492 37052481



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 -
CEP 14.150-000 - Serrana-SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Empenho 1673 / 2023

Considerando o decreto municipal 142/2021, onde o chefe do poder executivo municipal, me designa à exercer a função de controle interno da Prefeitura Municipal de Serrana;

Considerando o que ressalta o Egrégio Tribunal de Contas de São Paulo, por intermédio do comunicado SDG nº 32/2012, também os artigos 68 e 69 da Lei 4.320/1964 e por fim, o comunicado SDG nº 19/2010 que tratam do regime de adiantamento;

Considerando por fim que a Lei Municipal que trata de adiantamentos se encontra desatualizada e que é urgente a necessidade de atualização e regulamentação sobre o tema;

Emito nesse ato, parecer **FAVORÁVEL** quanto à conformidade das informações constantes da prestação de contas do **empenho supracitado**.

Contudo, há de se destacar que não há regulamentação municipal sobre o formato dos relatórios de viagens, que comprovem por meio de documentos e registros fotográficos, a veracidade das agendas, restando a esse controle interno, se basear nas declarações dos servidores que gozam de fé pública.

Destaca-se também a necessidade urgente de se fotocopiar e digitalizar todos os empenhos, visando preservar os documentos comprobatórios das despesas.

Serrana, 27/04/2023



Fabricio Segantini Pizzo
Controle Interno Municipal de Serrana
Matrícula 100.674

		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e				Número da NFS-e 127885													
Data e Hora da Emissão:		02/04/2023 15:41:47		Competência:		1/4/2023		Código de Verificação:		OFAC2SGT9									
Número do RPS:				Nº da NFS-e substituída:				Local da Prestação:		SAO JOSE DO RIO PRETO - SP									
Dados do Prestador de Serviços																			
		Razão Social/Nome: HOTELARIA ACCORINVEST BRASIL S/A																	
		CNPJ/CPF:		02.419.765/0026-44		Inscrição Municipal:		3452440		Município:		SAO JOSE DO RIO PRETO		UF:		SP			
		Endereço e Cep:		AV ARTHUR NONATO ,4193 - SINIBALDI - VILA CEP: 15084-000															
		Complemento:				Telefone:		(11)3818-6427		e-mail:		h3265-gl@accor.com.br							
Dados do Tomador de Serviços																			
Razão Social/Nome:		MUNICIPIO DE SERRANA																	
CNPJ/CPF:		44.229.813/0001-23		Inscrição Municipal:				Município:		SERRANA		UF:		SP					
Endereço e CEP:		Rua Dr Tancredo de A Neves ,176 - Centro CEP: 14150-000																	
Complemento:				Telefone:				e-mail:		fernando67reis@gmail.com									
Discriminação dos Serviços																			
Diaria, ISS. Hospede: AECIO DOS SANTOS BISPO / Confirmacao: 612406 / UH: 0457 / RPS: 134012 / Check In: 31/03/23 / Check Out: 01/04/23 / Diaria R\$: 237.00/ ISS R\$: 7.11 / Tributos Aprox: Fed: R\$ = % Mun: R\$ = % (IBPT)																			
Código do Serviço / Atividade																			
9.01 / 09.01.00 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis re																			
Detalhamento Específico da Construção Civil																			
Código da Obra:						Código ART:													
Tributos Federais																			
PIS:				COFINS:				IR(R\$):				INSS(R\$):				CSLL(R\$):			
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Outras Retenções				Cálculo do ISSQN devido no Município											
Valor dos Serviços R\$:		237,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		237,00											
Desconto Incondicionado:		0,00		1-Tributação no município		Deduções/Deduções Permitidas em Lei		0,00											
Desconto Condicionado:		0,00		Regime Especial Tributação		Desconto Incondicionado:		0,00											
Retenções Federais:		0,00		0-Nenhum		(=) Base de Cálculo		237,00											
Outras Retenções:		0,00		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		3,00											
Valor ISSQN Retido:		0,00		2-Não		ISS a reter:		() Sim (X) Não											
				Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$:		7,11											
				2-Não															
TOTAL DA NFS-e R\$:										237,00									
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site sjrp.ginfes.com.br, com a utilização do Código de Verificação.																	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e				Número da NFS-e 127886		
Data e Hora da Emissão:	02/04/2023 15:48:47	Competência:	1/4/2023	Código de Verificação:	H9VF0P6PC		
Número do RPS:		Nº da NFS-e substituída:		Local da Prestação:	SAO JOSE DO RIO PRETO - SP		
Dados do Prestador de Serviços							
	Razão Social/Nome:		HOTELARIA ACCORINVEST BRASIL S/A				
	CNPJ/CPF:	02.419.765/0026-44	Inscrição Municipal:	3452440	Município:	SAO JOSE DO RIO PRETO	UF: SP
	Endereço e Cep:		AV ARTHUR NONATO ,4193 - SINIBALDI - VILA CEP: 15084-000				
	Complemento:		Telefone:	(11)3818-6427	e-mail:	h3265-gl@accor.com.br	
Dados do Tomador de Serviços							
Razão Social/Nome:		MUNICIPIO DE SERRANA					
CNPJ/CPF:	44.229.813/0001-23	Inscrição Municipal:		Município:	SERRANA	UF:	SP
Endereço e CEP:		Rua Dr Tancredo de A Neves ,176 - Centro CEP: 14150-000					
Complemento:		Telefone:		e-mail:	fernando67reis@gmail.com		
Discriminação dos Serviços							
Diaria, ISS. Hospede: cANIGGEAN GONCALVES DOS SANTOS / Confirmacao: 613198 / UH: 0556 / RPS: 134011 / Check In: 31/03/23 / Check Out: 01/04/23 / Diaria R\$: 237.00/ ISS R\$: 7.11 / Tributos Aprox: Fed: R\$ = % Mun: R\$ = % (IBPT)							
Código do Serviço / Atividade							
9.01 / 09.01.00 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis re							
Detalhamento Específico da Construção Civil							
Código da Obra:			Código ART:				
Tributos Federais							
PIS:		COFINS:		IR(R\$):		INSS(R\$):	CSLL(R\$):
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor dos Serviços R\$:	237,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	237,00		
Desconto Incondicionado:	0,00	1-Tributação no município		Deduções/Deduções Permitidas em Lei	0,00		
Desconto Condicionado:	0,00	Regime Especial Tributação		Desconto Incondicionado:	0,00		
Retenções Federais:	0,00	0-Nenhum		(=) Base de Cálculo	237,00		
Outras Retenções:	0,00	Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	3,00		
Valor ISSQN Retido:	0,00	2-Não		ISS a reter:	() Sim (X) Não		
		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$:	7,11		
		2-Não					
TOTAL DA NFS-e R\$:				237,00			
Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site sjrp.ginfes.com.br, com a utilização do Código de Verificação.						

RECEBEMOS DE CARREFOUR COM. E IND. LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR	Nº. 281992
	SECRETARIA DA CULTURA ESPORTE E TURISMO	156,45	SÉRIE 1

CARREFOUR COM. E IND. LTDA AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 6363 JARDIM MORUMBI SAO JOSE DO RIO PRETO - SP CEP: 15090-900 FONE:	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 281992 SÉRIE 1 PÁG 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3523 0345 5439 1500 8328 5500 1000 2819 9218 0781 3873 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO SUBSTITUIÇÃO DE CUPOM - VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135230490961964 31/03/2023 21:45:14	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 647162164114	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ	45.543.915/0083-28

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DA CULTURA ESPORTE E TURISMO		CNPJ / CPF 44.229.813/0001-23	DATA DA EMISSÃO 31/03/2023
ENDEREÇO RYA DR TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 176, 176		CEP 14150-000	DATA DE ENT / SAÍ 31/03/2023
MUNICÍPIO Serrana	BAIRRO / DISTRITO JD BELA VISTA	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 663080771111
			HORA DE SAÍDA 21:45

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BC DO ICMS 6,59	VALOR DO ICMS 1,19	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 156,45
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACES. 0,00	VALOR APROX. TRIB. 43,73	VALOR TOTAL DA NOTA 156,45

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SIT	CST	CFOP	UNIDADE	QTDE.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
5479959	COOKIE CHOC BAUDUCCO	19053100	060	5929	UN	2,0000	5,1900	10,38					
5571723	BOLACHA ARROZ INT NA	19041000	060	5929	UN	1,0000	7,9900	7,99					
5725267	BISC COB CHOC BAUDUC	19053100	060	5929	UN	3,0000	6,5900	19,77					
6296009	BISCOITO DE ARROZ C	19041000	060	5929	UN	1,0000	6,9900	6,99					
6469485	CHOC LACTA BIS XTRA	19053200	060	5929	UN	1,0000	2,6900	2,69					
6495516	BISNAGUINHA BAUDUCCO	19059090	060	5929	UN	1,0000	8,9900	8,99					
6554598	CHOC TAB GAROTO TALE	18063210	060	5929	UN	1,0000	6,8900	6,89					
6554601	CHOC TAB GAROTO TALE	18063210	060	5929	UN	1,0000	6,8900	6,89					
6929850	BOMBOM CORACAO ELIT	18069000	060	5929	UN	1,0000	48,4900	48,49					
7945698	BATATA FRITA STAX TU	19059090	060	5929	UN	2,0000	15,3900	30,78					
9560165	GO MA TRI ME 14S 25G	21069050	000	5929	UN	1,0000	6,5900	6,59	6,59	1,19		18,00	

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor aproximado dos tributos conf. Lei 12.741/12 R\$ 21,91 (Federal), R\$ 21,81 (Estadual), PDV: 4 Transação: 30727 Chave NFC-e: 35230345543915008328650040003340251326076020Fonte para Trib. Aprox.: IBPT versão 00.0.0 Trib aprox R\$: 24,00 Federal, R\$: 26,30 Estadual FONTE IBPT	

Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - Serrana - SP

Prestação de Contas de Adiantamento de Viagem

Responsável pelo Adiantamento	Cargo	Setor
VANDERSON MONTANARI BOTELHO	CHEFE DIVISÃO DE CULTURA	CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Acompanhantes

RODOLFO DE SOUZA ISSA	SUPERVISOR	CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Data da Emissão	12/04/2023	Destino	SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP
Período da Viagem	31/03/2023	A	01/04/2023

Motivação

AGENDA EM SÃO JOSE DO RIO PRETO-SP, CAMPEONATO DE FISIOCULTURISMO MUSCLECONTEST, REPRESENTANDO O MUNICIPIO DE SERRANA OS SEGUINTE ATLETAS: CANIGGEAN GONÇALVES DOS SANTOS E AÉCIO DOS SANTOS BISPO.

Valor do Adiantamento em R\$	1.000,00	Empenho :	1673/2023
------------------------------	----------	-----------	-----------

Prestação de Contas	
Descrição das Contas	Gastos Realizados
Combustível	-
Hospedagem	474,00
Passagem	-
Alimentação	277,86
Pedagio	-
Taxi	-
Outras Despesas (estacionamento)	-
Total Geral	751,86

Resumo da Prestação de Contas	
Valor do Adiantamento	1.000,00
Valor das Despesas	751,86
Valor a Ser Devolvido	248,14

Observação
- O adiantamento de viagem está previsto na Lei Municipal nº 66/79, alterada pela Lei Municipal nº 717/97. - O prazo para prestação de contas é de 10 dias corridos a partir da data de liberação do evento. - As despesas não poderão ultrapassar o valor do adiantamento conforme artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 66/79 e artigo 60 da Lei 4.320/64. - Na hipótese de adiantamento para realização de curso ou treinamento, deverá ser anexada cópia do certificado. - Não poderá ser alterado o local de destino do referido adiantamento previsto na motivação. - Não serão admitidas despesas não enquadráveis na prestação de contas, conforme previsão em lei (ex.: bebidas alcoólicas). - Todos os comprovantes de despesas (notas e cupons fiscais) deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Serrana. - O saldo remanescente do adiantamento deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal de Serrana, mediante depósito em conta corrente específica e anexado o comprovante na prestação de contas. - Não será concedido novo adiantamento de viagem, caso o responsável tenha adiantamento pendente junto à Divisão de Contadoria, conforme artigo 5º, da Lei Municipal nº 66/79. - O não cumprimento da qualquer das instruções acima acarretará na glosa da respectiva despesa e o valor deverá ser restituído à Prefeitura Municipal de Serrana. - Na ausência de prestação de contas, o servidor poderá ser penalizado com o lançamento do débito na folha de pagamento ou inscrição em dívida ativa.

VANDERSON M. BOTELHO	Secretário / Diretor	Fazenda
----------------------	----------------------	---------

Juliano A. Almeida
Chefe da Divisão Administrativa
PREFEITURA